



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, até 27 de fevereiro de 2017, sem ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor RAFAEL BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para continuar a exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Chefe da Assessoria de Planejamento da Administração Regional de Santa Maria, no Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 mar. 2016. Seção 2, p. 65.](#)